PORTARIA Nº 8126/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
DANIELE MARY PESSOA	01/12/2025	1
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	02/12/2025	1
LETIELE TEREZINHA MACEDO	01/12/2025	1/2 - Mat
JANICE ASSINK HEMKEMAIER	28/11/2025	1
MARIA ISABEL R. VARGAS DE MACEDO	28/11/2025	1
CRISTINA ROSA BORBA	27/11/2025	1/2 - Vesp
LILIAN DURIGON PESSOA	04/12/2025	1
JOAO BORDIN DE SOUZA FILHO	08/12/2025	INSS – 28/02/2026
CARLA PRISCILA DE LIZ	04/12/2025	1
MARILUCI DE FATIMA AMARANTE	28/11/2025	1/2 - Mat
DOUGLAS FONTANA SIRTOLI	05/12/2025	1/2 - Mat
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	05/12/2025	1
LUAN FELIPE MACEDO	08/12/2025	5
CÉRIS MARILÃNE KUBIAK DE MOLINER	05/12/2025	1/2 - Mat
ELIANE COLOMBO SOUSA	10/11/2025	Retorno INSS em 01/12/2025
GLAYCON COELHO AMARANTE	01/12/2025	5
JULIANA CELESTINO FERREIRA	08/12/2025	1
VERA APARECIDA SCHMITZ	01/12/2025	1
SANDRA CRISTINA BORGES DA SILVA	23/10/2025	1
SANDRA CRISTINA BORGES DA SILVA	28/11/2025	4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 10 de dezembro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal